



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

ATA N° 11/13 – CMC - 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 04/09/2013

Ata da 11ª Sessão Extraordinária, 2º Período Legislativo da 31ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Cacoal-RO, que havendo "quorum" foi iniciada às 09h00min do dia quatro de setembro de dois mil e treze, sob a presidência do vereador Pedro Antonio Ferrazin, e secretariada pelo vereador Valter Pires, 1º Secretário. Também compõe a Mesa Diretiva o vereador Mário Angelino Moreira, vice-presidente e o vereador Adailton Antunes Ferreira, 2º Secretário. Como não foi requerida a leitura da ata da sessão anterior a mesma foi considerada aprovada. Ordem do Dia. Ausente o vereador Valdomiro Corá. Em seguida o Requerimento n° 78/13-CMC de autoria do vereador Pedro Antonio Ferrazin que de acordo com os Artigos 120, § 2º e 124, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja posto em votação o presente requerimento de Urgência Simples para deliberação do Projeto de Lei N. 105/13, de autoria do Poder Executivo, é colocado em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O vereador Emílio Junior Mancuso de Almeida em Questão de Ordem requer verbalmente que seja lida somente a súmula e parecer do projeto de lei, haja vista que o mesmo já foi amplamente discutido em reunião das Comissões Permanentes, o que colocado à disposição do Plenário foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei n. 105/13 – "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação financeira com a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Cacoal – APAC e dá outras providências", é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; e Finanças e Orçamento, favorável, porém apresenta Proposta de Emenda, é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei n. 105/13 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente Pedro Antonio Ferrazin em seguida declara prejudicada a 12ª Sessão Extraordinária, que realizar-se-ia nesta

